



EDITAL Nº 007/2012

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COM ENSINO FUNDAMENTAL (PROEJA - FIC)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de vagas, no segundo segmento do Ensino Fundamental integrado à Qualificação Profissional, para o ano letivo de 2012, relativas o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental - (PROEJA-FIC), nos termos do Decreto Nº 5.840/2006.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.
- 1.2 O PROEJA FIC possui, ainda, o objetivo de integrar conhecimentos da educação básica com a formação profissional inicial e continuada por meio de metodologias adequadas aos tempos e espaços da realidade dos sujeitos sociais que constituem o público beneficiário.
- 1.3 Este programa faz parte das diversas ações destinadas a promover formação profissional ao maior número possível de pessoas em todo o país e é realizado entre o Ministério da Educação - MEC, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs e os municípios, através de suas Secretarias Municipais de Educação.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) / Ensino Fundamental, bem como suas respectivas vagas e os municípios onde serão ministrados, encontram-se distribuídos da seguinte forma:

CURSOS	TURNO	MUNICÍPIOS ONDE OCORRERÃO OS CURSOS	Nº DE VAGAS
Auxiliar Administrativo	Noturno (N)	Mesquita	30
Auxiliar de Manutenção Predial	Noturno (N)	Itaboraí	30
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Noturno (N)	Itaboraí	30
		Nilópolis	30
		Resende	60
		Volta Redonda	60
Operador de Computador	Noturno (N)	Mesquita	30
		Nilópolis	30

Serviços Pessoais - Estética	Noturno (N)	Itaboraí	30
		Mesquita	30
		Nilópolis	30
		Resende	60
Soldagem Industrial	Noturno (N)	Resende	90
		Volta Redonda	60
Total de Vagas			600

- 2.2 Serão reservadas, para candidatos com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por curso, em cada município.
- 2.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 10% das vagas oferecidas.
- 2.2.2 Caso haja sobra de vagas devido ao não preenchimento por ausência de número suficiente de candidatos com deficiência, elas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

3. DOS CURSOS

- 3.1 Todos os cursos serão ministrados em concomitância ao 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, exclusivamente nas Escolas Municipais participantes do PROEJA FIC, conforme esta tabela.

Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Carga horária (h)	Perfil profissional
Auxiliar Administrativo	Gestão e Negócios	300	Atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.
Auxiliar de Manutenção Predial	Infraestrutura	360	Executa serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos. Inspecciona instalações elétricas, hidráulicas e sistemas eletrônicos, procedendo ao encaminhamento, substituição e conserto, quando necessário. Impermeabiliza áreas. Efetua reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias. Assenta revestimentos diversificados. Atua como autônomo ou com vínculo empregatício em ambientes residenciais e comerciais.
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Infraestrutura	360	Realiza instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, planeja e executa serviços de manutenção elétrica em ambientes residenciais e comerciais. Substitui, repara e instala peças, componentes e equipamentos, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde e proteção ao meio ambiente.

Operador de Computador	Informação e Comunicação	300	Utiliza aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos. Pesquisa e navega na internet. Usa correio eletrônico. Instala e configura sistema operacional, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação, seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Serviços Pessoais - Estética	Ambiente, Saúde e Segurança	300	Atua no segmento de beleza, realizando procedimentos de estética facial e corporal, bem como procedimentos de embelezamento das unhas (manicure e pedicure). Realiza, ainda, higienização, escovação e cortes de linhas simples e métodos de aplicação de hidratação e coloração dos cabelos. Utiliza produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Soldagem Industrial	Controle e Processos Industriais	300	Solda materiais por meio do processo de eletrodo revestido e materiais metálicos pelo processo de soldagem oxiacetilênica, ou soldagem a gás e oxicort, atendendo à regulamentação técnica de fabricação, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde e proteção ao meio ambiente.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para se candidatar a uma vaga dos cursos oferecidos pelo PROEJA FIC, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter, no mínimo, 15 anos;
- b) estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos;
- d) apresentar e entregar a fotocópia do comprovante de escolaridade. O candidato deve possuir o primeiro segmento do Ensino Fundamental completo (1º ao 5º ano) ou concluí-lo até a data da matrícula;
- e) apresentar e entregar a fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) apresentar e entregar a fotocópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Trabalho, carteira de motorista);
- g) apresentar e entregar a fotocópia do comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar dos três últimos meses ou uma declaração da Associação de Moradores Local, informando o endereço do candidato e
- h) apresentar e entregar a fotocópia do comprovante de renda familiar, constando o rendimento de todos as pessoas que residam com o candidato e estejam no mercado de trabalho. Será aceita declaração de próprio punho em caso de trabalho informal ou desemprego.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições e seleção dos candidatos serão realizadas pelo IFRJ, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação dos Municípios atendidos pelo PROEJA FIC.

- 5.2 As inscrições serão realizadas de 02 a 29 de fevereiro de 2012, no horário das 13h às 19h30min, conforme consta no Anexo I deste Edital, nas Escolas Municipais conveniadas, localizadas nos seguintes endereços:

Município	Local de Inscrição	Endereço do local para inscrição
Itaboraí	E. M. Antônio Carlos da Silva	Av. do Contorno, Qd. BS, Lt. Morada do Sol - Manilha Tel. 2635-8615
	E. M. Prof. ^a Cecília Augusta	R. Pres. Dutra, s/nº - Outeiro das Pedras - Tel. 3639-0918
	E. M. Genésio da Costa Cotrim	R. Theopista do Nascimento Galdino, Qd. 10, s/nº, Lt. Parque Industrial - Reta Nova - Tel. 2645-0364
Mesquita	E. M. Gov. Roberto da Silveira	Av. Marechal Castelo Branco, s/nº - Edson Passos Tel. 2796-4121
	E. M. Rotariano Artur Silva	R. Paraná, nº 443 - Centro - Tel. 2796-3382
	E. M. Ver. Américo dos Santos	R. Voltaire, s/nº - Banco de Areia - Tel. 3763-9788
Nilópolis	E. M. Companheiros de Maryland	Travessa Luiz Gonçalves Junior, nº 158 - Centro Tel. 2660-9373
	E. M. Prof. José D'Alessandro	R. Antônio Pereira, nº 1337 - Centro - Tel. 2660-9675
Resende	E. M. Prof. Carlinhos	R. Sete, s/nº - Fazenda da Barra III - Tel. (24) 3360-1318
	E. M. Júlio Verner	R. Eurídice P. Almeida, nº 150 - Vicentina Tel. (24) 3360-6075
	E. M. Noel de Carvalho	R. Almirante Barroso, nº 413 - Liberdade Tel. (24) 3360-6047
Volta Redonda	E. M. Sergipe	Rua Bartolomeu de Gusmão, 25 - Aeroclub Tel. (24) 3345-5436

- 5.3 Não haverá cobrança da taxa de inscrição.
- 5.4 No Formulário de Inscrição deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do candidato ou de seu representante legal.
- 5.5 Para que a inscrição seja efetivada, devem ser observados os seguintes procedimentos:
- entregar o Formulário de Inscrição preenchido e
 - entregar fotocópia dos documentos constantes no item 4.1 deste Edital.
 - entregar 02 fotos 3x4 recentes e de frente.
- 5.5.1 A ausência de qualquer documento solicitado no item 5.5 deste Edital para a inscrição, implicará a não realização da inscrição.
- 5.6 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato deve
- assinalar, no Formulário de Inscrição, o Curso e o Município para os quais deseja concorrer, conforme o previsto no item 2.1 e
 - transcrever, para o Formulário de Inscrição, as respostas do questionário socioeconômico.
- 5.7 O preenchimento do Formulário de Inscrição e do questionário socioeconômico é de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ele deve ser preenchido com estrita observância das normas deste Edital.
- 5.7.1 É obrigação do candidato, ou de seu representante legal, conferir os dados constantes no Formulário de Inscrição e tomar conhecimento das informações nele contidas.
- 5.7.2 Não será permitida a retificação do Formulário de Inscrição, após a sua apresentação.

- 5.7.3 Em nenhuma circunstância será permitida a inscrição em caráter condicional.
- 5.8 Se a inscrição for requerida através de procurador estabelecido pelo candidato, ele deverá apresentar a carteira de identidade (original e cópia) e a procuração outorgada pelo candidato com essa finalidade.
- 5.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.
- 5.10 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.
- 5.11 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído o Ensino Fundamental.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos neste Edital consistirá em duas etapas: a avaliação dos documentos e do questionário socioeconômico e a Entrevista, ambas de caráter classificatório.
- 6.1.1 A avaliação dos documentos e do questionário socioeconômico será realizada pela Coordenação Geral de Formação Inicial e Continuada da Pró-reitoria de Extensão, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação dos municípios participantes. Esta etapa não terá a renda familiar como critério de corte, mas sim por uma análise da realidade social e da história de vida de cada candidato.
- 6.1.2 Entrevista socioeconômica e para avaliação de interesse pelo curso.
- 6.2 A listagem dos candidatos selecionados para a Entrevista será divulgada nas datas especificadas no Anexo I, nos endereços descritos no item 5.2 deste Edital e no site do IFRJ, www.ifrj.edu.br.
- 6.3 As entrevistas serão realizadas nos *Campi* do IFRJ dos municípios participantes do PROEJA FIC, excetuando-se os municípios de Itaboraí e Resende, cujas entrevistas serão realizadas nos endereços constantes a seguir.

Município	Local	Endereço e telefone
Itaboraí	E. M. Prof. ^a Cecília Augusta	R. Pres. Dutra, s/nº - Outeiro das Pedras Tel. 3639-0918
Mesquita	<i>Campus</i> Mesquita	Rua Baronesa de Mesquita, s/nº - Centro Tel. 2691-9804
Nilópolis	<i>Campus</i> Nilópolis	Rua Lúcio Tavares, nº 1045 - Nova Cidade Tel. 2691-9816 / 2691-9827
Resende	Centro Educacional Profissionalizante de Resende	Rua Tenente Coronel Brasiel, s/nº - Campos Elíseos Tel. (24)3360-9390
Volta Redonda	<i>Campus</i> Volta Redonda	Rua Antonio Barreiros, nº 212 - Aterrado Tel. (24)3336-4227 / 3337-7257

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da pontuação total obtida na soma das notas de cada uma das duas etapas do processo seletivo, de acordo com a tabela de pontuação abaixo, até que o número total de vagas oferecidas seja completado.

Item	Pontuação Máxima
1ª etapa - Documentos entregues e Questionário socioeconômico	5,0 pontos
2ª etapa - Entrevista	5,0 pontos
Total	10,0 pontos

- 7.2 Caso haja empate, o desempate obedecerá, nesta ordem, aos seguintes critérios:
- a) candidato de maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
 - b) a maior pontuação na entrevista;
 - c) idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.
- 7.3 O processo seletivo terá validade de seis meses a contar da classificação final.
- 7.4 A relação nominal com a classificação dos candidatos será divulgada na página do IFRJ, na Internet, www.ifrj.edu.br, nos *campi* e nas escolas municipais participantes do PROEJA FIC, nas datas especificadas no Anexo I a este Edital.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 O preenchimento das vagas se dará, obedecendo estritamente à ordem de classificação, conforme o número vagas oferecidas no curso para o qual o candidato se inscreveu.
- 8.2 A matrícula será realizada nos períodos estabelecidos no Anexo I a este Edital, conforme as especificidades de cada *Campus*/Escola. É de responsabilidade do candidato comparecer no período e no horário estabelecido no *Campus*/Escola para o qual se inscreveu.
- 8.3 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá cumprir os seguintes procedimentos:
- a) Preencher a ficha de matrícula fornecida no ato da matrícula;
 - b) Apresentar:
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (para os candidatos maiores de 18 anos).
 - Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- 8.3.1 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.
- 8.3.2 Estando a documentação completa, somente o candidato maior de idade, o portador de procuração outorgada pelo candidato, ou o responsável legal poderão assinar o pedido de matrícula.
- 8.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição.
- 8.5 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.
- 8.6 Visando ao preenchimento total das vagas oferecidas neste Edital, após a matrícula dos candidatos classificados, se houver vagas não preenchidas, ocorrerão reclassificações, obedecendo à ordem de classificação final. A reclassificação será divulgada na página da Instituição, www.ifrj.edu.br, nas Escolas Municipais e nos respectivos *Campi* do IFRJ, nas datas especificadas no Anexo I a este Edital.
- 8.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do calendário deste edital, verificando a classificação e/ou reclassificação do mesmo.
- 8.7 O IFRJ reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato classificado a partir da primeira reclassificação em diante, para efeito de comunicação de resultado. No entanto, o IFRJ não se responsabilizará pela impossibilidade de contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informados, à falta do número de telefone ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.
- 8.8 O candidato reclassificado deverá cumprir os mesmos procedimentos de matrícula estabelecidos nesta seção.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 9.2 Todas as informações disponibilizadas na página do IFRJ, www.ifrj.edu.br, bem como os Avisos Oficiais, constituem normas que complementam este Edital.

- 9.3 É prerrogativa do IFRJ a ampliação da oferta de vagas, assim como a organização das turmas.
- 9.4 As etapas e demais procedimentos deste processo seletivo serão organizados pela Coordenação Geral de Formação Inicial e Continuada da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ em parceria com as Secretarias de Educação dos municípios atendidos e as Direções de Ensino dos Campi do IFRJ.
- 9.5 Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.
- 9.6 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Pró-reitoria de Extensão e encaminhadas, para solução, à Reitoria do IFRJ.
- 9.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2012.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Reitor do IFRJ



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / Município	Volta Redonda	Nilópolis	Itaboraí	Mesquita	Resende
Inscrições (das 14 às 19h30min)	02 a 29/02/2012				
Divulgação da Listagem com os horários para Entrevista (A partir das 14h)	02/03/2012	02/03/2012	05/03/2012	05/03/2012	06/03/2012
Entrevistas	05/03/2012	06/03/2012	07/03/2012	08/03/2012	09/03/2012
Divulgação do resultado com a Classificação Final (A partir das 14h)	06/03/2012	07/03/2012	08/03/2012	09/03/2012	12/03/2012
Matrícula (das 14 às 19h30min)	07 e 08/03/2012	07 e 08/03/2012	08 e 09/03/2012	12 e 13/03/2012	13 e 14/03/2012
Divulgação da 1ª lista de reclassificados (A partir das 14h)	12/03/2012	12/03/2012	13/03/2012	15/03/2012	16/03/2012
Matrícula dos Reclassificados (das 14 às 19h30min)	12 a 14/03/2012	12 a 14/03/2012	13 a 15/03/2012	15, 16 e 19/03/2012	16, 19 e 20/03/2012
Início das aulas	12/03/2012	13/03/2012	14/03/2012	15/03/2012	16/03/2012